

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2040033

Entidade:

Código: 0001-4 Sigla: AGROS CNPJ: 20.320.487/0001-05
Razão Social: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1980000883 Sigla: PLANO A Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PREVIDENCIARIO CELETISTA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1013800

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 166

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 166 meses (13,8559 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
3 VEZES BENEFICIO MINIMO INSS					
Benefício:	AUXILIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
3 VEZES BENEFICIO MINIMO INSS					
Benefício:	PECULIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
15 X SRB					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

(SRB-INSS)+ ABONO (25% SRB)

REND A MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA INVALIDEZ		
-------------------	---------------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

(SRB-INSS)+ ABONO(25%SRB)

OBSERVANDO RENDA MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO RECLUSAO		
-------------------	--------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

$(80\% + 10\% \times N) \times \text{SUPL APOSENTADORIA}$ (N=NUMERO BENEFICIARIO, N<2)

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

(SRB-INSS)+ ABONO(25%SRB)

REND A MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
-------------------	---	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

(SRB-INSS)+ ABONO(25% SRB)

REND A MINIMA -BENEFICIO MINIMO INSS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA		
-------------------	---------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SRB-INSS

REND A MINIMA - BENEFICIO MINIMO INSS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE		
-------------------	-----------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA X $(80\% + 10\%N)$ [N= Nº BENEFICIARIO N<2]

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL		
-------------------	------------------------------	--	--

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

SUPLEMENTAÇÃO MES DEZEMBRO X K360

K = NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 3 - PLANO BD

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
20.320.487/0001-05	AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Participantes Ativos:	27	Tempo médio de contribuição (meses):	167
Folha de Salário de Participação:	R\$3.383.074,63	Tempo médio para aposentadoria (meses):	238

HIPÓTESES ATUARIAIS

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - AGROS - CNPB: 1980000883

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Valor:	98.00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,65	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
<p>A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2024 (97,65%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,91%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2023 (98,00%) refletia uma inflação média esperada de 4,17% a.a.. Em que pese a divergência observada, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>		
Justificativa da EFPC:		
<p>Considerando a avaliação dos atuários, de que "o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais, a entidade entende que não houve divergência identificada.</p>		
Opinião do atuário:		
<p>Nesta avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano A, elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente.</p> <p>Destaca-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).</p> <p>Diante do exposto, a hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,00% nesta Avaliação Atuarial.</p>		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	98.00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,65	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
<p>A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2024 (97,65%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,91%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2023 (98,00%) refletia uma inflação média esperada de 4,17% a.a.. Em que pese a divergência observada, efeito da conjuntura econômica, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>		
Justificativa da EFPC:		
<p>Considerando a avaliação dos atuários, de que "o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais, a entidade entende que não houve divergência identificada.</p>		
Opinião do atuário:		
<p>Nesta avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano A, elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente.</p> <p>Destaca-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).</p> <p>Diante do exposto, a hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,00% nesta Avaliação Atuarial.</p>		
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	Família Padrão	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		

Dada as características da hipótese não foi possível apurar o quantitativo referente ao esperado e ocorrido, para análise de eventuais divergências.

Justificativa da EFPC:

No entendimento da Entidade, não houve divergência significativa identificada.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi alterada para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
------------------	--

Valor:	0,00
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,41
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, segundo informações prestadas pela Entidade, foram observados desligamentos de 2 participantes (solicitações de portabilidades), o que representa cerca de 7% da população de ativos da AA2023 (29).

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Considerando a avaliação dos atuários, de que que "as as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais", a entidade entende que não houve divergência identificada.

Opinião do atuário:

A hipótese de rotatividade foi mantida em 0,00% a.a. nesta avaliação, sendo considerada válida e adequada para medir a taxa de desligamento dos participantes do plano, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira. Essa análise observa as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

Valor:	INPC (IBGE)
---------------	-------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,91
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, tanto de benefícios quanto salariais, não são adotadas taxas nominais, portanto, não há projeção de inflação futura. Nesse caso, não é necessário realizar análise de divergências.

O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro/2024 e dezembro/2024 (4,9148).

Em 2024, o reajuste dos benefícios foi de 3,90%, correspondente à variação do INPC entre 01/2023 e 12/2023.

De acordo com o ATO DEX Nº 369/98, encaminhado pela Entidade, foi utilizado índice 0 (zero) nos meses em que o INPC foi negativo.

Justificativa da EFPC:

Não houve divergência identificada.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

Valor:	2,80		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,80		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,80		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,80		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>Para 2024, era previsto um ganho real médio de 2,80%, e de acordo com a Entidade houve um ganho real de 2,80%. O percentual esperado foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes e que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores. De toda sorte, as referidas expectativas de evolução salarial foram revistas em 2022, em conformidade com as políticas de gestão de cada patrocinador.</p>			
Justificativa da EFPC:			
No entendimento da Entidade, não houve divergência significativa identificada.			
Opinião do atuário:			
<p>Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).</p> <p>Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese.</p>			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Álvaro Vindas			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,04		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,03		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>Para 2024, na prática, não foi prevista entrada em invalidez, como de fato não ocorreu. Neste caso, não houve divergência entre o observado e o esperado.</p> <p>Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>			
Justificativa da EFPC:			
No entendimento da Entidade, não houve divergência significativa identificada.			
Opinião do atuário:			
<p>Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez em Álvaro Vindas, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).</p>			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT 83 IAM Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,39		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,43		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2024, esperava-se, na prática de 0 a 1 ocorrência de óbito de inválidos, e não foram observadas nenhuma ocorrência dessa natureza. Assim, do ponto de vista atuarial não houve divergência entre o esperado e o observado, em que pese o curto período de observação.			
De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
No entendimento da Entidade, não houve divergência significativa identificada.			
Opinião do atuário:			
Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos AT-83 IAM Masculina, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT 2000 Basic			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	9,29		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	9,37		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2024, esperava-se a morte de, pelo menos, 9 pessoas no Plano e, foram observadas 8 ocorrências dessa natureza. Assim, do ponto de vista atuarial não houve divergência entre o esperado e o observado, em que pese o curto período de observação.			
De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
No entendimento da Entidade, não houve divergência significativa identificada.			
Opinião do atuário:			
Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência dos participantes e assistidos do plano. Essa escolha baseia-se nos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, que levaram em consideração as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em 'Outros Fatos Relevantes' desse demonstrativo (subitem B).			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.59		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,59		

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-1,22
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,59
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade dos investimentos do Plano A auferida pelo Instituto, no período de janeiro a dezembro de 2024, foi de 3,64%, inferior ao mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 8,68% (apurado com base nos juros atuariais de 3,59% e na inflação acumulada em 2024 de 4,91%). Ou seja, deduzida a inflação observada de 4,91%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi negativa em -1,22%, com perda estimada de, aproximadamente, -4,64% em relação a taxa real de retorno de 3,59% esperada para 2024.	
Justificativa da EFPC: Considerando que não houve divergência identificada, a Entidade está de acordo.	
Opinião do atuário: Conforme documentação de aprovação relacionada no item 3.2 do Parecer Atuarial do Plano (Parecer RN/AGROS nº 001A/2025, de 11.03.2025) e em Outros fatos Relevantes desse demonstrativo (subitem B), a taxa real de juro atuarial foi mantido em 3,59% a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (Relatório RN/AGROS nº 003/2024, de 30.08.2024). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,40% a.a. a 5,26% a.a., estabelecido pela Portaria nº 308/2024 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2023 (14,0251 anos).	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXILIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECULIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	117.516,06
Idade média dos assistidos:	98	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.090.503,46
Benefícios Concedidos			7.467.657,43
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.467.657,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.467.657,43
Benefícios a Conceder			1.622.846,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.622.846,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.622.846,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	6.072,90
Idade média dos assistidos:	95	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.172.462,53
Benefícios Concedidos			1.172.462,53
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.172.462,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.172.462,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	1.457,03
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.858.352,65
Benefícios Concedidos			2.230.423,35
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.230.423,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.230.423,35
Benefícios a Conceder			1.627.929,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.627.929,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.627.929,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTACAO AUXILIO RECLUSAO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	8.812,58
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.205.602,96
Benefícios Concedidos			13.205.602,96
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			13.205.602,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.205.602,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Quantidade de benefícios concedidos:	49	Valor médio do benefício (R\$):	8.267,63
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			109.874.472,87
Benefícios Concedidos			82.897.436,70
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			82.897.436,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			82.897.436,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			26.977.036,17
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			26.977.036,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros			26.977.036,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.533,29
Idade média dos assistidos:	40	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	111	Valor médio do benefício (R\$):	2.675,45
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			37.094.203,97
Benefícios Concedidos			35.672.094,88
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			35.672.094,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			35.672.094,88
Benefícios a Conceder			1.422.109,09
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.422.109,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.422.109,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTACAO DO ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	313.191,81
	Custo do Ano (%):	8,18
Provisões Matemáticas		-5.095.850,40
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-5.095.850,40
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-4.297.280,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		2.148.640,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		2.148.640,26
Benefício Definido Capitalização não Programado		-798.569,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		399.284,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		399.284,94
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 3 - PLANO BD

	Custo do Ano (R\$):	313.191,81
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	169.199.748,04
Benefícios Concedidos	142.645.677,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	142.645.677,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	97.275.502,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	45.370.175,66
Benefícios a Conceder	26.554.070,19
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	22.679.755,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros	26.977.036,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.148.640,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.148.640,26
Benefício Definido Capitalização não Programado	3.874.314,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.672.884,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	399.284,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	399.284,94
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	4.564.731,26
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	4.564.731,26
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (636 meses restantes)	4.564.731,26

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$192.904.895,37	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	150.979,56		11.232,70		150.979,56		313.191,82
Contribuições Previdenciárias	150.979,56	4,55	11.232,70	2,19	150.979,56	3,94	313.191,82
Normais	150.979,56	4,55	11.232,70	2,19	150.979,56	3,94	313.191,82
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, mantido para 2025.

O custo normal médio total para 2025 foi mensurado em 8,18% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, percentual este 0,15% maior em comparação com o do exercício anterior (8,03%). O custo global apresenta o valor de 10,69%.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Vale ressaltar que a Provisão Matemática a Constituir (PMaC) do Plano A se refere ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos como consequência do EMAADI (Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida).

Conforme informado pela Entidade, em 2024 foi apresentado aos Assistidos que possuíam EMAADI, a possibilidade de alterar o regime de acompanhamento do saldo devedor de atuarial para financeiro.

O memorando GCF 051/2024, de 22.04.2024, formalizou esses novos contratos de EMAADI em que, dos 40 participantes que possuíam saldo devedor, 25 optaram pelo novo contrato. Como consequência disso, as PMaC reduziram, aproximadamente, R\$ 9 milhões.

Isto posto, as Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2024 aumentaram em R\$ 7,60 milhões em relação às apuradas em 31.12.2023, o que representa uma variação superior ao crescimento de R\$ 2,96 milhões esperado para o período, devido à atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito da perda atuarial decorrente do memorando GCF 051/2024 (R\$ 8,6 milhões), sobre o ganho decorrente da Atualização Cadastral e do Ajuste de Experiência (R\$ 4 milhões), que juntos geraram uma elevação de aproximadamente R\$ 4,6 milhões.

O "ajuste de experiência", abrange variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios, resgates, portabilidades e concessão de novos benefícios, além dos efeitos da sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período e outros ajustes.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2024 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2024, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 28.269.878,59, aproximadamente 17,17% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	27
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	167
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	238

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	313.191,81
Provisões Matemáticas	169.199.748,04
Benefícios Concedidos	142.645.677,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	142.645.677,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	97.275.502,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	45.370.175,66
Benefícios a Conceder	26.554.070,19
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	22.679.755,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros	26.977.036,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.148.640,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.148.640,26
Benefício Definido Capitalização não Programado	3.874.314,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.672.884,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	399.284,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	399.284,94
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		4.564.731,26
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		4.564.731,26
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		4.564.731,26
RESULTADO DO PLANO		
Resultado do exercício		-8.797.192,21
Déficit Técnico		0,00
Superávit Técnico		28.269.878,59
Reserva de Contingência		28.269.878,59
Reserva Especial para Revisão de Plano		0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	150.979,56		11.232,70		150.979,56		313.191,82
Contribuições Previdenciárias	150.979,56	4,55	11.232,70	2,19	150.979,56	3,94	313.191,82
Normais	150.979,56	4,55	11.232,70	2,19	150.979,56	3,94	313.191,82
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 31.12.2024. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Não foram observadas variações atípicas na base de dados de ativos entre 2023 e 2024, sendo que as únicas mudanças refletem a saída de dois participantes.

Já na base de assistidos e pensionistas, não foram observadas variações atípicas entre 2023 e 2024, que apenas refletiram as extinções de benefícios de aposentadoria por morte ou pela perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano A não registra fundos previdenciais em 31.12.2024.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2023, no valor de R\$ 37.067.070,80 (23,60% das Provisões Matemáticas da época) reduziu-se a R\$ 28.269.878,59 em 31.12.2024, aproximadamente 17,17% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito tanto do ganho atuarial do passivo como do ganho financeiro decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano que superaram o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2024, apurada pela Entidade, foi de 3,64%, inferior ao mínimo atuarial esperado de 8,68% sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2024 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, apurando-se perda financeiro no período.

Em que pese o resultado negativo observado no período, o plano encontra-se superavitário. Posto isto, a alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15 :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 13,8559 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2024 o valor de R\$ 40.364.122,69:

Limite Reserva de contingência = Mínimo $[25\%; 10\% + (1\% \times 13,8559)] \times 169.199.748,04 = 40.364.122,69$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foram destinados recursos para a Reserva Especial, sendo o valor do superávit acumulado R\$ 28.269.878,59 alocado integralmente em Reserva de Contingência.

NATUREZA DO RESULTADO:

A situação superavitária registrada pelo Plano A em 31.12.2024 é resultado basicamente dos ganhos financeiros acumulados nos últimos anos que compensaram eventuais perdas atuariais de descolamento de hipóteses.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios do Plano, com exceção da Suplementação de Auxílio-Reclusão, Auxílio-Natalidade e Auxílio-Funeral, ambos classificados na modalidade de Benefício Definido, que se utiliza o Regime e o Método de Financiamento de Repartição Simples.

Tal Regime Financeiro e Método Atuarial adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2024, os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano A, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[B1] Estudos Específicos:

- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/AGROS nº 003/2024, de 30.08.2024;
- ii. Estudos específicos das Demais Hipóteses: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 016/2022, de 09.12.2022;

[B2] Documentos de Manifestação e Aprovação:

- i. Conselho Deliberativo: Resolução CDE Nº 468/2022, de 20.12.2022;
- ii. Conselho Deliberativo: Resolução CDE nº 523/2024, de 10.10.2024;

[B3] Ressaltamos que, conforme disposto no Art. 79º da Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, o estudo técnico de hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, contados a partir da data de sua realização. Isto posto, o estudo técnico realizado em 2022 (Relatório RN/AGROS nº 016/2022) permanece válido e as referidas hipóteses foram mantidas para a Avaliação Atuarial de 2024 sem nenhum prejuízo legal ou técnico.

Assim, como resultado dos estudos específicos, neste exercício foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.

[C] Como o Plano A contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2024, no valor positivo de R\$ 2.248.007,75. Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2024 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial;

[D] a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimentos nos anos de 2035, 2040, 2045 e 2050, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo;

[E] A Provisão Matemática a Constituir do Plano A em 31.12.2024 é R\$ 4.564.731,26 e se refere ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos como consequência do EMAADI (Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida). Vale destacar que em 2024, 25 dos 40 assistidos que possuíam saldo devedor firmaram novo contrato, formalizado pelo memorando GCF 051/2024, no qual o tratamento deixou de ser atuarial e passou a ser financeiro, o que reduziu a PMaC em quase R\$ 9 milhões;

[F] De acordo com ATO DEX Nº 369/98, encaminhado pela Entidade, para a Avaliação Atuarial 2024 a projeção do reajuste dos benefícios considerou o índice 0 (zero) quando o INPC apresentou valor negativo;

[G] O Plano de Custeio do Plano vigente a partir de Abril de 2025 está registrado no item 7 do Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 do Plano A (Parecer RN/AGROS nº 001/2025, de 11.03.2025);

[H] O Plano A tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.